

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 08, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos das contas do COVID, autorizada pela Portaria MDS n° 884/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, em votação realizada no dia 13 de julho de 2023, conforme registrado em ata de n° 318, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n° 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a reprogramação autorizada pela Portaria MDS n° 884/2023 dos saldos existentes em 30 de junho de 2023 nas contas do COVID, para manutenção do custeio dos serviços executados pelas equipes do CRAS e do CREAS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 14 de julho de 2023.



Jair Pereira de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social